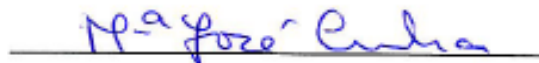


**ACESSO E EMOLUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM ÉPOCA EXTRAORDINÁRIA  
ANO LETIVO 2020-2021**

Perante a excecionalidade do contexto do ano letivo 2020-2021, e de modo a propiciar as melhores condições possíveis para o sucesso dos estudantes, determina-se, com caráter excepcional e transitório, que todos os estudantes regularmente inscritos poderão aceder aos exames em Época Extraordinária prevista no Calendário Académico da ESAC 2020-2021, independentemente da sua condição de detenção de estatuto, sem quaisquer limites de ECTS. A inscrição na referida Época Extraordinária implica o pagamento da taxa de inscrição prevista na Tabela de Emolumentos do IPC.

ESAC, 23 de julho de 2021

A Vice-Presidente para a Área Académica



Maria José Cunha